

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



#### BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.

Sociedade empresária limitada

CNPJ nº 60.902.939/0001-73

Rua Emílio Goeldi, nº 701, Armazém 9, Lapa de Baixo, CEP 05.065-110

Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo

perfazendo o total de

**R\$110.000.000,00**

(cento e dez milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais: BRBNITNCM001

#### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de junho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a **BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Goeldi, nº 701, Armazém 9, Lapa de Baixo, CEP 05.065-110, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.902.939/0001-73, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.01142987 (“Emitente”) em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder” ou “Bradesco BBI”), e **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS, E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (Parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”), e, quando em conjunto com Bradesco BBI, “Coordenadores”), vêm a público comunicar que, na presente data, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição de 110.000 (cento e dez mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja 19 de dezembro de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação

com relação à totalidade das Notas Comerciais, segundo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários (“**Oferta**”), nos termos previstos no “*Termo da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.*” celebrado em 15 de dezembro de 2025 entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, a **BRASANITAS HOSPITALAR – HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DE SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Emilio Ribas, nº 188, sala 62, Cambuí, CEP 13.025-140, inscrita no CNPJ sob o nº 12.355.288/0001-04, **FERNANDO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, casado sob a jurisdição da província da Columbia Britânica, do Canadá, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.297.856 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF**”) sob o nº 182.713.188-88, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emilio Goeldi, nº 701, armazém 9, Lapa de Baixo, CEP 05065-110, e **RENATO DE MAGALHÃES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.896.759-X e inscrito no CPF sob o nº 006.440.928-74, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emilio Goeldi, nº 701, armazém 9, Lapa de Baixo, CEP 05065-110 (“**Termo de Emissão**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.*” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

## **2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM**

As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), estando, portanto, sujeitas ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários e do artigo 25, parágrafo 2º, artigo 26, inciso X, e artigo 27, da Resolução CVM 160 por se tratar de oferta pública de valores mobiliários, sem análise prévia, (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia não registrada na CVM.

## **3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	EVENTO <sup>(3)</sup>	DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	17 de dezembro de 2025
2.	Obtenção do Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	22 de dezembro de 2025
3.	Data de Liquidação das Notas Comerciais <sup>(4)</sup>	23 de dezembro de 2025

4.	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início
----	---	---

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da Emitente e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (4) A Data de Liquidação das Notas Comerciais corresponde à 1ª (primeira) Data de Integralização, podendo as Notas Comerciais serem integralizadas em data posterior, de acordo com o disposto no Termo de Emissão.

#### **4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, e, portanto, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, § 1ª, ambos da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre as Notas Comerciais e a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM ou com a B3.

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ENTREGUE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA NÃO CONTA COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (RATING) DAS NOTAS COMERCIAIS, DE FORMA QUE A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA SOCIEDADE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**



São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

**Coordenador Líder**



**Coordenador**

